INDICAÇÃO Nº ____/ 2023

"Indica ao Poder Executivo que interceda junto aos órgãos competentes, que sejam realizadas as instalações para a implementação de extensão de rede de água potável nas ruas 14 (quatorze), 20 (vinte) e 35 (trinta e cinco) do Jardim Colina I.

O Vereador Vitor Gabriel, nos termos do Art. 196 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que interceda junto aos órgãos competentes, que sejam realizadas as instalações para a implementação de extensão de rede de água potável nas ruas 14 (quatorze), 20 (vinte) e 35 (trinta e cinco) do Jardim Colina I.

Venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo junto com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SP que adotem providências urgentes para a implementação de extensão de rede de água potável nas ruas acima mencionadas.

Os moradores vêm enfrentando diversos problemas relacionados a falta de rede água potável, atingido diversas famílias consubstanciando-se em diversos problemas de saúde, sociais e ambientais na localidade.

A adoção de tais medidas é de suma importância, eis que o saneamento básico é direito de todos e visa essencialmente proteger a dignidade e vida de todos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **indicação,** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.

Câmara Municipal de Monte Mor, 10 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:2785989984
Data:10.03.2023

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vereador

PSDB PELO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave O3R-h2023-O3m